



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.426, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.087/2020, em 31 de janeiro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora JULIANE FERNANDA MORENO CARRASCO, portadora do RG/SP nº 41.581.844-8, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo V - Especialidade: Escriturário II, admitida pela Portaria nº 3.890, de 02 de junho de 2008, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.907, de 11 de junho de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de fevereiro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos